



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 006/2017 - DISPENSA Nº 028/2017

FAVORECIDA: REAL DESENVOLVIMENTOS EMPRESARIAIS - EIRELI - ME - CNPJ Nº. 04.783.038/0001-39.

OBJETIVO: Prestação de Serviços de Ouvidoria On-Line, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Mossoró/RN, 29 de maio de 2017.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4510C433

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Ouvidoria On-Line, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Dispensa de Licitação, após acato do Parecer Jurídico desta Entidade, e Parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em favor da empresa REAL DESENVOLVIMENTOS EMPRESARIAIS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº. 04.783.038/0001-39, com endereço Profissional à Rua Doutor Gilberto Studart, nº. 55 - Bairro Coco, Fortaleza/CE, destinado à prestação de Serviços de Ouvidoria On-Line, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró/RN, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com valor total anual de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Publique-se,

Mossoró/RN, 29 de maio de 2017.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4858904C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 586, DE 17 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO, o exposto no Memorando nº 185/2017 - SEMECE/ GS, da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a remoção da servidora Francisca Mayara de Sousa Costa Rocha, Agente Administrativo, matrícula no 9173-1, da Secretaria M. de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos para Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 42B24893

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E

FINANÇAS PORTARIA Nº 635, DE 24 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 08-1997 à 08-2002, ao (a) servidor(a) Maria Queiroz da Silva, matrícula nº. 3416-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Procuradoria Geral do Município de Mossoró, com prazo de vigência de 01/06/2017 à 30/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 24 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 44DCFBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 636, DE 24 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2007 à 05-2017, ao (a) servidor(a) Ligia Valéria de Oliveira Silva, matrícula nº. 9614-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Agricultura e Turismo, com prazo de vigência de 01/06/2017 à 28/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 24 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 60FBAD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 637, DE 24 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-1997 à 04-2002, ao (a) servidor(a) Manoel Costa de Andrade, matrícula nº. 4262-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Cultura - Museu Municipal, com prazo de vigência de 05/06/2017 à 03/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 24

de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 6EFAA0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 638, DE 24 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 06-2006 à 06-2016, ao (a) servidor(a) Antonia Lucinete Bento, matrícula nº. 5170-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Cultura - Divisão de Música, com prazo de vigência de 05/06/2017 à 02/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 24 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 66C1321F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 639, 24 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Francisca Vailcine da Silva, matrícula nº. 5080452, ocupante do cargo de Professor - Nível II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - U.E.I. Maria Calda, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 16/05/2017 à 11/11/2017, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 24 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 7709EF64

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 640, DE 25 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a) e com embasamento legal no art. 42, II, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, a remoção do(a) servidor(a) Adalgisa Marques Andrade, Agente Administrativo, matrícula no

5439-2, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude – Casa da Nossa Gente, para a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 25 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 3F018ADC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO***

Aditivo nº 02 de Prorrogação de Prazo e Valor - CONCORRÊNCIA Nº 09/2015 SMS ao Contrato Nº 44/2015, Firmado em 07/05/2015.

Objeto: Serviços médicos na especialidade de ginecologia em regimes de plantões para atuar na Associação de Assistência e Proteção a Maternidade e a Infância de Mossoró.

Prazo: 12 (doze) meses

Vigência: 07/05/2017 à 07/05/2018.

Valor aditivado: R\$ 3.115.200,00 (três milhões, cento e quinze mil e duzentos reais)

Valor total: R\$ 9.345.600,00 (nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Data da assinatura: 05 de maio de 2017.

Contratada: NÚCLEO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DE MOSSORÓ-NGO

Assina pela contratante: Manoel de Freitas Nobre - Sócio

Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 45A8F8CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

MERCADAO DA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 12.686.128/0001-30

PROCESSO: 2016-004306/SEM/TEC/AIDM-0469

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 76007D8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

JOAO DE OLIVEIRA FILHO

CPF: 157.122.734-20

PROCESSO: 2017-004761/SEM/TEC/AIDM-0535

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 72A382C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

IGREJA PRESBITERIANA DO ABOLICAO

CNPJ: 24.529.299/0001-34

PROCESSO: 2017-004625/SEM/TEC/AIDM-0521

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 6B3F2A22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

JR IMOVEIS LTDA

CNPJ: 08.462.657/0001-99

PROCESSO: 2016-003969/SEM/TEC/AIDM-0415

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 517FDB29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

ALVERTON CARLES NUNES DA SILVA

CPF: 071.982.114-29

PROCESSO: 2016-003971/SEM/TEC/AIDM-0416

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 52E888B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

ANTONIO MARCOS CORCINO

CPF: 083.246.474-06

PROCESSO: 2016-003966/SEM/TEC/AIDM-0412

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 514E4337

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

FRANCISCO ASSIS DA SILVA

CPF: 080.237.804-84

PROCESSO: 2016-003968/SEM/TEC/AIDM-0414

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 562BD7DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

TALITA DE SOUSA BEZERRA

CNPJ: 15.127.334/0001-06

PROCESSO: 2016-003972/SEM/TEC/AIDM-0417

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 46AC229D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

AGRIPESCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP

CNPJ: 05.008.584/001-65

PROCESSO: 2016-003973/SEM/TEC/AIDM-0418

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 489325F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

ABILIO CARLOS NERY MESQUITA FILHO

RG: 00764858

PROCESSO: 2016-004035/SEM/TEC/AIDM-0428

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 501706B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

VALMIR AZEVEDO FREIRE

CPF: 019.591.614-07

PROCESSO: 2016-004036/SEM/TEC/AIDM-0429

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 5F7BEE23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

JOSE CARLUCIO MARINHO PEDROZA

RG: 31209459

PROCESSO: 2016-004030/SEM/TEC/AIDM-0427

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 67750A34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

LUCIANO BELCHIOR MOREIRA

CPF: 638.392.374-91

PROCESSO: 2016-004029/SEM/TEC/AIDM-0426

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 60EA2FA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

HERGON HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 062.038.694-06

PROCESSO: 2016-004028/SEM/TEC/AIDM-0425

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 51051385

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

SALVADOR QUERINO DE LIMA

CPF: 242.771.504-20

PROCESSO: 2016-003811/SEM/TEC/AIDM-0386

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 62ADE823

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

MARIA EDINEIDE DANTAS DA FONSECA

CPF: 254.366.944-20

PROCESSO: 2016-003808/SEM/TEC/AIDM-0384

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 5CC9D5C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

GLEDSSON MESQUITA FREIRE

CPF: 028.920.354-65

PROCESSO: 2016-003961/SEM/TEC/AIDM-0411

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 72ACC6D6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

PROJETO-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 06.185.251/0001-74

PROCESSO: 2016-003952/SEM/TEC/AIDM-0407

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 4E367E53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

AGRIPESCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP

CNPJ: 05.008.584/0001-65

PROCESSO: 2016-003877/SEM/TEC/AIDM-0399

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 3F098934

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

MARIA LIGIA PADRE DA SILVA

CPF: 100.384.134-18

PROCESSO: 2017-004717/SEM/TEC/AIDM-0530

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 3EB7D919

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS AUTO DE INFRAÇÃO

ROLIM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 24.367.476/0001-23

PROCESSO: 2017-004709/SEM/TEC/AIDM-0528

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 6E061158

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS AUTO DE INFRAÇÃO

FRANCISCO ROBERTO DANTAS

CPF: 565.963.324-20

PROCESSO: 2017-004719/SEM/TEC/AIDM-0531

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 3E9C38A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS AUTO DE INFRAÇÃO

ANIBAL FERNANDES PORTO

CPF: 071.274.214-04

PROCESSO: 2017-004691/SEM/TEC/AIDM-0527

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 6E774988

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS AUTO DE INFRAÇÃO

NACIONAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 08.958.069/0001-34

PROCESSO: 2015-003609/SEM/TEC/AIDM-0350

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 6F888C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS AUTO DE INFRAÇÃO

MELQUISEDEQUE SOARES DE OLIVEIRA

CPF: 011.343.434-00

PROCESSO: 2016-004404/SEM/TEC/AIDM-0492

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 68C26886

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS AUTO DE INFRAÇÃO

SERVTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME

CNPJ: 02.253.036/0001-02

PROCESSO: 2017-004649/SEM/TEC/AIDM-0524

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 67C924C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS AUTO DE INFRAÇÃO

FRANCIVANIO PACHECO CASTRO

CPF: 938.327.295-34

PROCESSO: 2017-004754/SEM/TEC/AIDM-0533

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 5C93210A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO

AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS AUTO DE INFRAÇÃO

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS

CNPJ: 06.626.253/0084-89

PROCESSO: 2017-004751/SEM/TEC/AIDM-0532

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 4E75E6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS AUTO DE INFRAÇÃO

SAMARA MENDES BRASIL

CPF: 062.420.334-45

PROCESSO: 2016-004281/SEM/TEC/AIDM-0464

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 56DD736E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS AUTO DE INFRAÇÃO

ALDEMAR NUNES DE CARVALHO FILHO

CPF: 090.619.186-69

PROCESSO: 2017-004755/SEM/TEC/AIDM-0534

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 7276A337

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS NOTIFICAÇÃO

ANTONIA MARIA DE SOUSA COSTA

CPF: 221.179.894-20

PROCESSO NOTIFICAÇÃO:
2017-004712/SEM/TEC/NOT-0980

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 42E9C271

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE INFRAÇÃO

JANILSON RODRIGUES COSTA

CPF: 062.611.904-96

PROCESSO: 2016-004037/SEM/TEC/AIDM-0430

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 4D936CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

ADRIANO SILVA DE GOIS

CPF: 084.108.334-76

PROCESSO: 2015-003676/SEM/TEC/AIDM-0358

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 3DAA2DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

JADER LIMA LEITE

CPF: 065.328.314-84

PROCESSO: 2016-003787/SEM/TEC/AIDM-0379

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 5074FE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

GENESIO XAVIER DE MEDEIROS SEGUNDO

RG: 1877986

PROCESSO: 2015-003282/SEM/TEC/AIDM-0321

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 69EF2C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

GENESIO XAVIER DE MEDEIROS SEGUNDO

RG: 1877986

PROCESSO: 2015-003285/SEM/TEC/AIDM-0322

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 5B58C6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

CLAUDECI SILVINO DANTAS

CPF: 048.606.364-06

PROCESSO: 2015-003670/SEM/TEC/AIDM-0353

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 5F8AACE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

CONDOMINIO RESIDENCIAL TEODORO I

CNPJ: 18.816.109/0001-67

PROCESSO: 2016-003977/SEM/TEC/AIDM-0419

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 72906C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

SERGIO ANTONIO ASSIS DA COSTA CRUZ

CPF: 761.317.774-20

PROCESSO: 2016-003890/SEM/TEC/AIDM-0402

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 4D7C4CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

SACOPLAST DO BRASIL LTDA

CNPJ: 05.933.101/0001-39

PROCESSO: 2015-003545/SEM/TEC/AIDM-0345

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 50235371

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

IASNAIA MELO MENDES

CPF: 565.254.194-68

PROCESSO: 2015-003571/SEM/TEC/AIDM-0348

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 550FB8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE JULGAMENTO

ELIENE ALEXANDRE NUNES

CPF: 012.409.914-95

PROCESSO: 2016-003813/SEM/TEC/AIDM-0387

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 7547A76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

E. LUCENA VIDROS AUTOMOTIVOS - ME

CNPJ: 20.069.038/0001-28

PROCESSO: 2016-003836/SEM/TEC/AIDM - 0391

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 5F1B3E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

SULNORTE COMBUSTIVEL LTDA FILIAL

CNPJ: 10.698.587/0002-99

PROCESSO: 2016-003951/SEM/TEC/AIDM-0406

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 62B59344

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

MN IMOVEIS

CNPJ: 07.916.891/0001-70

PROCESSO: 2015-003180/SEM/TEC/AIDM-0306

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 75544AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

GILSON MOURA AQUINO

CPF: 701.934.104-78

PROCESSO: 2016-003784/SEM/TEC/AIDM-0378

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 566D7413

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

M A S DA SILVA ME

CNPJ: 17.193.815/0001-37

PROCESSO: 2014-002327/SGA/TEC/AIDM-0195

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 5589D8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

JOSE FRANCISCO BEZERRA DE AQUINO

CPF: 430.314.204-20

PROCESSO: 2016-003780/SEM/TEC/AIDM-0376

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 3DB940F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

LEONOR SILVA FILHA

CPF: 969.601.084-20

PROCESSO: 2016-003996/SEM/TEC/AIDM-0421

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 4CBE1076

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

MANOEL MORAES DE MELO

CPF: 480.681.794-53

PROCESSO: 2016-003724/SEM/TEC/AIDM-0371

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 729F5262

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

JOSE FRANCISCO BEZERRA DE AQUINO

CPF: 430.314.204-20

PROCESSO: 2016-003834/SEM/TEC/AIDM-0389

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 41515BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

CIMSAL COM E IND DE MOAGEM E REFINACAO STA CECILIA LTDA

CNPJ: 08.348.609/0007-53

PROCESSO: 2016-003835/SEM/TEC/AIDM-0390

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 4E8CF114

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

LUIS CORREIA DE OLIVEIRA NETO

CPF: 010.151.424-78

PROCESSO: 2015-003591/SEM/TEC/AIDM-0349

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 56AECEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

E ANDRADE DO NASCIMENTO ME

CNPJ: 18.428.994/0001-07

PROCESSO: 2016-003905/SEM/TEC/AIDM-0403

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 466901D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

LEONOR SILVA FILHA

CPF: 969.601.084-20

PROCESSO: 2016-003997/SEM/TEC/AIDM-0422

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 3F83E722

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

MOSSORO TRANSPORTES LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 03.473.711/0001-71

PROCESSO: 2015-003544/SEM/TEC/AIDM-0344

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 3FE476E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

ESMERALDINA ALCINA PEREIRA

CPF: 503.189.344-34

PROCESSO: 2016-003884/SEM/TEC/AIDM-0400

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 6C012D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

MARIA JANANA DE ANDRADE

CPF: 043.820.454-95

PROCESSO: 2016-003717/SEM/TEC/AIDM-0370

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 43806135

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

ELENILSON FERNANDO DA SILVA

CPF: 113.874.824-24

PROCESSO: 2015-003680/SEM/TEC/AIDM-0361

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 6A99AF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

PORCINOS VARIEDADES LTDA

CNPJ: 13.384.385/0001-80

PROCESSO: 2015-003140/SEM/TEC/AIDM-0291

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 76DA544F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

ALEXANDRE GREGORIO DE LINS DANTAS

CPF: 030.495.434-93

PROCESSO: 2015-003453/SEM/TEC/AIDM-0335

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 4704E4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS TERMO DE JULGAMENTO

PORCINOS VARIEDADES LTDA

CNPJ: 13.384.385/0001-80

PROCESSO: 2015-003142/SEM/TEC/AIDM-0293

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 3CBOA0E3

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 054/2017 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA NILCE SOARES DE LUCENA matrícula/vínculo 059-1, ocupante do cargo de TNS-XIV, lotada na Câmara Municipal de Mossoró, portadora da cédula de identidade nº 000.639.866 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 369.219.124-34 benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 7.016,86 (sete mil e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Lei Complementar Municipal nº 046/2010): R\$ 3.190,80 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (Art. 24, IV; Art. 47 LC 046/10): R\$ 1.084,87 (34 anos/34%)

Incorporação Resolução 09/05 R\$ 1.464,87

Gratificação Especialista 40% (Art. 11, II, "b" Resolução 009/2005): R\$ 1.276,32

Valor do Benefício: R\$ 7.016,86

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 4C07FB00

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 056/2017 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a FRANCISCO ÁLVARO MENDES, matrícula/vínculo 3176/2, ocupante do cargo de "Gari", lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, portador da cédula de identidade nº 297.514 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 147.592.254-04, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.968,34 (hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Art. 50 e Anexo I da LC nº 003/2003): R\$ 1.458,03 (30 dias);

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): R\$ 510,31 (35 anos/35%);

Valor do Benefício: R\$ 1.968,34

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 02 de Maio de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 72E49946

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 062/2017 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, III, "a" c/c art.

3º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a LUIZ LEITE DA COSTA, matrícula/vínculo nº 37.033/1, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais - ASG", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e dos Recursos Hídricos, portador da cédula de identidade nº 128.185 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 143.055.184-49, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.924,60 (hum mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Art. 50 e anexos da LC nº 03/2003 – Ref. 30 dias): R\$ 1.458,03;

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da LC Municipal nº 29/2008 – Ref. 33 anos/33%): R\$ 481,15;

Valor do Benefício: R\$ 1.939,18.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de abril de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 71CE5954

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 063/2017 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal c/c art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, § 3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ TEIXEIRA, RG nº 405.723, CPF nº 243.042.714-15, funcionária de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mossoró/RN, com matrícula/vínculo nº 50101-1, exerce a função de Professora, Nível III, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 5.797,48 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 4.459,60 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 30 anos/30%): R\$ 1.337,88 (hum mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Valor do Benefício: R\$ 5.797,48 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente Interino do PREVI-Mossoró.

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 509584A7

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 066/2017 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, combinado ainda com art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, a EDSON HOLANDA PINHEIRO, portador da cédula de identidade nº. 437.572 – ITEP/RN, inscrito no CPF nº 130.112.864-34, matrícula nº 44609, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no cargo de Agente Fiscal de Tributos, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 25.947,85 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta cinco centavos), assim discriminados:

Vencimento Base (anexo I da LC nº 93/2013 – Ref. 30 dias): R\$ 16.422,69 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos);

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 28 anos/28%): R\$ 4.598,35 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);

Gratificação de Produtividade Fiscal – GPF (art. 3º, LC 93/2013): R\$ 4.926,81 (quatro mil, novecentos e vinte e seis

reais e oitenta e um centavo);

Valor do Benefício: R\$ 25.947,85 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de Maio de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 6D7B6A99

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 067/2017 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal c/c art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, § 3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a ALDENORA FELICIO FREIRE PINTO, RG nº 610.636, CPF nº 335.895.184-72, funcionária de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mossoró/RN, com matrícula/vínculo nº 34972-1, exerce a função de Professora, Nível III, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 5.237,37 (cinco mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 3.852,37 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 34 anos/34%): R\$ 1.309,81 (hum mil trezentos e nove reais e oitenta e um centavos).

Gratificação (§1º, art. 45 da Lei 003/2003): R\$ 75,19 (setenta e cinco reais e dezenove centavos).

Valor do Benefício: R\$ 5.237,37 (cinco mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de maio de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente Interino do PREVI-Mossoró.

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 40A58118

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 068/2017 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c Art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA RISETE DE MEDEIROS, matrícula/vínculo 23.934/1, ocupante do cargo de "Agente Administrativo", lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade nº 502.820 – SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 328.870.784-53, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.015,58 (dois mil e quinze reais e cinquenta e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Lei Complementar nº 29/2008 – 30 dias): R\$ 1.493,02;

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar nº 29/2008 – 37 anos / 35%): R\$ 522,56;

Valor do Benefício: R\$ 2.015,58.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 04 de maio de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-Mossoró.

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 6FE667EF

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 070/2017 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a JEREMIAS JUSSIER DA ESCÓSSIA JÚNIOR, RG nº 217.368 SSP/RN, CPF nº 221.186.594-15, funcionário de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, exercendo o cargo de Agente Fiscal de Tributos, com carga horária de 30 horas semanais, com matrícula/vínculo nº 34485/1, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 26.933,21 (vinte e seis mil novecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal 93/2013): R\$ 16.422,69 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 34 anos/34%): R\$ 5.583,71 (cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).

Gratificação de Produtividade Fiscal- GPF (art. 3º, LC 093/2013): R\$ 4.926,81 (quatro mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos).

Valor do Benefício: R\$ 26.933,21 (vinte e seis mil novecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de maio de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente Interino do PREVI-Mossoró.

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 73347547

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 071/2017 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c Art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO MOURA, matrícula/vínculo 27950, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade nº 592.455 – SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 333.012.984-00, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.968,34 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I- LC nº 003/2003 c/c Art. 47 LC 29/2008 – 30 dias): R\$ 1.458,03;

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar nº 29/2008 – 36 anos / 35%): R\$ 510,31;

Valor do Benefício: R\$ 1.968,34.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 09 de maio de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-Mossoró.

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 76701F83

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 072/2017 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a ALVANIR LOPES DE SOUSA SILVA, matrícula 2396-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo,

lotada na Escola Municipal Prof.ª Dolores Freire de Andrade, portadora da cédula de identidade nº 629398 SSP/RN, inscrita no CPF nº 938.555.324-00, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.808,07 (um mil oitocentos e oito reais e sete centavos), assim discriminados:

Vencimento base (art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 03/2003 – Ref. 30 dias): R\$ 1.289,70 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos);

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal 29/08 – Ref. 37 anos/35%): R\$ 451,39 (quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos);

Gratificação (VPNI – art. 7º, inciso XXIII c/c art. 39, § 1º da Constituição Federal de 1988): R\$ 66,98 (sessenta e seis reais e noventa e oito centavos);

Valor do Benefício: R\$ 1.808,07 (um mil oitocentos e oito reais e sete centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 10 de maio de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 586F8948

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 073/2017 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal c/c art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, § 3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARLUCIA MARIA DA SILVA GUERRA, RG nº 349.615, CPF nº 175.270.314-68, funcionária de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula/vínculo nº 4427-8, exerce a função de Professora Nível III, Classe VIII benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 5.218,04 (cinco mil duzentos e dezoito reais e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 4.044,99

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 29 anos/29%): R\$ 1.173,05

Valor do Benefício: R\$ 5.218,04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 11 de maio de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente Interino do PREVI-Mossoró.

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 42A72D62

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 074/2017 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 578.965 SSP/RN, CPF nº 026.672.233-49, funcionário de provimento efetivo, lotado no Departamento de Limpeza III, exercendo a função de Agente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, matrícula/vínculo nº 35136/1, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.289,85 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), assim discriminados:

Vencimento Base - Ref. 30 dias (anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 003/2003): R\$ 1.493,02 (mil quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos).

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 34 anos/34%): R\$ 507,63 (quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos).

Gratificação (Art. 45, §1º LC 003/2003): R\$ 289,20 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Valor do Benefício: R\$ 2.289,85 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 11 de maio de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 6494E05C

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 075/2017 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c Art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DE ASSIS, matrícula/vínculo 4.777/1, ocupante do cargo/função de "Topógrafo", lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, portadora da cédula de identidade nº 159.304 – SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 130.099.824-53, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 13.002,51 (treze mil e dois reais e cinquenta e um centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Art. 50 e anexos da Lei Complementar nº 03/2003 – 30 dias): R\$ 8.668,34;

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar nº 29/2008 – 39 anos / 35%): R\$ 3.033,92;

Gratificação por Titulação (Portaria Nº 1.815/2012 – SEMAD – 15%): R\$ 1.300,25;

Valor do Benefício: R\$ 13.002,51.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 11 de maio de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 685B6F4D

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 077/2017 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c Art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a OZILENE FREIRE DE AQUINO CABRAL, matrícula/vínculo 42553-1, ocupante do cargo/função de "Merendeira", lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade nº 001.237.793 – SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 663.851.724-49, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.805,21 (um mil, oitocentos e cinco reais e vinte e um centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Art. 47 da Lei Complementar nº 29/2008 – 30 dias): R\$ 1.388,62;

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar nº 29/2008 – 30 anos / 30%): R\$ 416,59;

Valor do Benefício: R\$ 1.805,21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 16 de maio de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-Mossoró.

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 53006CE3

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 079/2017 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal c/c art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, § 3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a IARA MARIA CANUTO QUEIROZ, RG nº 216.957, CPF nº 107.136.364-00, funcionária de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula/vínculo nº 1726-6, exerce a função de Professora Nível III, Classe X, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 6.020,46 (seis mil e vinte reais e quarenta e seis centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 4.459,60

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 39 anos/35%): R\$ 1.560,86

Valor do Benefício: R\$ 6.020,46

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de maio de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-Mossoró.

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 49CED992

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 082/2017 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art.40, § 1º, inciso III, alínea "b" c/c Art. 201, §4º da Constituição Federal c/c Art. 41, inciso I da Lei 8.213/91, a MARIA JOSÉ ALVES MAIA DUTRA, portadora do RG 616.858, inscrita no CPF sob o nº 267.335.014-49, admitida em 30 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas, sob a matrícula/vínculo 0113883-1, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), assim discriminados:

Resumo do cálculo:

Quantidade de Salários: 120 (cento e vinte)

Quantidade de Salários Selecionados: 96 (noventa e seis)

Valor da Média: R\$ 774,11 (setecentos e setenta e quatro reais e onze centavos)

Valor do Benefício: (Piso Constitucional, art. 40 c/c art. 201, § 2º, ambos da CF/1988): R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de maio de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 3F740B6A

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 084/2017 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

Considerando o teor das decisões judiciais prolatadas respectivamente nos autos nº 106.02.600004-5 e nº 0828797-07.2015.8.20.5106.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 203/2016 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 26 de outubro de 2016, para revisar, bem como, conceder, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a RAIMUNDO FALCÃO FREIRE FILHO matrícula 0486-8, outrora ocupante do cargo de topógrafo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, portador do RG nº 000.175.219, inscrito no CPF nº 088.610.804-72, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 27.478,64 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento base (art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 003/2003, majorado por força da decisão judicial prolatada nos autos nº 0828797-07.2015.8.20.5106 – Ref. 30 dias): R\$ 8.668,34 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos);

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08, majorado por força da decisão judicial prolatada nos autos nº 0828797-07.2015.8.20.5106 - Ref. 36 anos/35%): R\$ 3.033,92 (três mil, trinta e trinta reais e noventa e dois centavos);

Gratificação Incorporada (VPNI, art. 7º, inciso XXIII c/c art. 39, § 1º, da Constituição Federal de 1988, incorporada por força da decisão judicial prolatada nos autos nº 106.02.600004-5 e majorada por força da decisão judicial prolatada nos autos 0828797-07.2015.8.20.5106): R\$ 11.442,21 (onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos);

Horas Extras Incorporadas por Ação Judicial (incorporada por força da decisão judicial prolatada nos autos nº 106.02.600004-5 e majorada por força da decisão judicial prolatada nos autos 0828797-07.2015.8.20.5106 – 60 QTD): R\$

4.334,17 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos);

Valor do Benefício: R\$ 27.478,64 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2016.

Mossoró-RN, 26 de maio de 2017.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 4973A684

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 085/2017 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal c/c art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, § 3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA AQUINO, portadora do RG 702.433, inscrita no CPF 565.216.264-34, admitida em 03 de julho de 2003, lotada na U.E.S Dr. Mário Lúcio de Medeiros, ocupante do cargo de Agente Comunitário De Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob a matrícula/vínculo: 0115223/1, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 1.550,94 (mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Art. 6º e anexos da LC 020/2007): R\$ 1.352,72 (mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 08 anos/08%): R\$ 108,22 (cento e oito reais e vinte e dois centavos).

Gratificação - Graps (Art. 43 da LC 001/2000): R\$ 90,00 (noventa reais).

Valor do Benefício: R\$ 1.550,94 (mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 29 de maio de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente Interino do PREVI-Mossoró.

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 73E8FFA6

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N. 5.071, DE 26 DE MAIO DE 2017**

Altera o Decreto n. 5.067, de 17 de maio de 2017, que fixa as regras para cobrança de Preço Público por ocasião da cessão de espaço público para atividades no evento Mossoró Cidade Junina, edição 2017, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 78 da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - A tabela I do anexo Decreto n. 5.067, de 17 de maio de 2017, passa a vigorar com a redação do anexo a esse Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

ANEXO AO DECRETO N. 5.071, DE 26 DE MAIO DE 2017

I GRANDES COMERCIANTES: ÁREA INTERNA DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA

N.º	Especificações de Serviço	Área (m2)	Localização de funcionamento	Valor R\$
1	Barraca de bebidas	3,00 x 3,00	Avenida Nestor Sabóia	500,00
2	Camarote I	Até 1000	Estação das Artes	2,50/m2
3	Camarote II	> 1000 ≤ 2000	Estação das Artes	2,00/m2

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 63BF7F30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

ANEXO 22 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Orgão :
	CAM.MUN.MOSSORÓ
	Bimestre de Referência:
	01/2017

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 54 - Anexo XXII

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Líquida	R\$ 479.167.238,33	100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R\$ 13.722.504,70	2,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R\$ 28.750.034,30	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R\$ 27.312.532,58	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$ 0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R\$ 0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$ 0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R\$ 0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R\$ 0,00	0,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Crédito Externas e Internas	R\$ 0,00	16,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Créd por Antecip da Receita	R\$ 0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS	DISPONIBILIDADE
Valor Total	R\$ 9.990.130,85	R\$ 872.757,14

Mossoró-RN, 29 de Maio de 2017

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENGRO
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ GUSTAVO MOURA DE ALMEIDA
DIRETOR FINANCEIRO

MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
CONTROLADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2017 Pág.: 1/1

Período de Referência: 1º Quadrimestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	479.167.238,33	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	105.416.792,43	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Marcelo Henrique Gomes do Santos
CONTROLADOR

LUIZ GUSTAVO MOURA DE ALMEIDA
DIRETOR FINANCEIRO

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Demonstrativo dos Restos a Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2017 - Pág.: 1/1

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017

LRF, Art. 55, inciso III, alíneas "b" - Anexo XX

Órgão	Resto a Pagar				
	Exercícios Anteriores	Inscritos		Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
		Processados	Não Processados		
		Do Exercício	Do Exercício		
Poder Legislativo					
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	228.205,78	9.761.925,07	872.757,14	0,00
Total	0,00	228.205,78	9.761.925,07	872.757,14	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Resto a Pagar				
	Exercícios Anteriores	Inscritos		Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
		Processados	Não Processados		
		Do Exercício	Do Exercício		
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	228.205,78	9.761.925,07	872.757,14	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	228.205,78	9.761.925,07	872.757,14	0,00

Marcelo Henrique Gomes do Santos
CONTROLADOR

LUIZ GUSTAVO MOURA DE ALMEIDA
DIRETOR FINANCEIRO

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Demonstrativo das Operações de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2017 Pág.: 1/1

Período: JANEIRO - ABRIL/2017

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Marcelo Henrique Gomes do Santos
CONTROADOR

LUIZ GUSTAVO MOURA DE ALMEIDA
DIRETOR FINANCEIRO

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Exercício: 2017 - Pág.: 1/1

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017

RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	13.722.504,70	0,00
Pessoal Ativo	13.722.504,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	13.722.504,70	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	479.167.238,33	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	2,86	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 6,00%)	28.750.034,30	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 5,70%)	27.312.532,58	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	25.875.030,87	

Marcelo Henrique Gomes do Santos
CONTROLADOR

LUIZ GUSTAVO MOURA DE ALMEIDA
DIRETOR FINANCEIRO

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR